



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 37/2022

Dourivaldo de Rosa Moreira Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

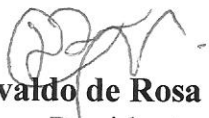
R E S O L V E

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no dia 28 de outubro de 2022 em virtude de ser o “Dia do Funcionário Público” e declarado ponto facultativo, de acordo com o artigo 265 da Lei Complementar nº01/1990.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE
TOLEDO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.


Dourivaldo de Rosa Moreira
Presidente